**CONCURSO PÚBLICO 001/2016**

|  |
| --- |
| **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 / 2017** |

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**

**DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, por Leis Municipal: Lei 161 de 19 de abril de 1993, Lei 032 de 08 de junho 2006, Lei 048 de 08 de junho de 2007, Lei 087 e 088 de 08 de dezembro de 2009, Lei 18 e 19 de 22 de dezembro de 2015, Lei 01 de 22 de março de 2016.

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e pela Lei Municipal Nº 06 de 26 de setembro de 2016, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal conforme o resultado final homologado pelo Decreto n° 17 de fevereiro /2017.

Os candidatos aprovados e convocados estão por ordem de COLOCAÇÃO, conforme ANEXO I deste Decreto, estando este no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e no endereço eletrônico [www.coracaodemaria.ba.gov.br](http://www.coracaodemaria.ba.gov.br) diário oficial e no site <http://www.multydeias.com.br>

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer, conforme o prazo estabelecido no Edital n° 001/2016, a sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Araújo Pinho, 14 centro, nesta cidade, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

* Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
* Cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
* Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
* Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
* Comprovante de residência;
* Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
* Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
* Cópia autenticada da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;
* Declaração de antecedentes criminais;
* Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
* Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
* Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.
* Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
* Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
* Duas fotos 3X4, atuais;
* Declaração de que não acumula cargo público, salvo naquelas hipóteses previstas por Lei.

Conforme ANEXO I do Edital 001/2016, das atribuições do cargo, os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que reside na área da Comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital da seleção pública.

Serão considerados aptos para o desempenho do cargo, os candidatos nomeados por Portaria e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo de provimento efetivo, podendo ser prorrogável por igual período a critério da autoridade competente.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico [www.coracaodemaria.ba.gov.br](http://www.coracaodemaria.ba.gov.br) diário oficial e no site <http://www.multydeias.com.br> e afixado no lugar público de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA-BA.

Coração de Maria, Estado da Bahia, em 28 de Novembro de 2017.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**EDINÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**Washington Luis Ferreira de Oliveira**

**Secretário de Administração**

**ANEXO I**

 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF –ISA COELHO

Insc. Nome Documentos D. Nasc Pont. Colocação

55928   REGIANE SANTOS DE MIRANDA   14450323‐92   05/10/1993   62,50  8º Lugar

CARGO:   MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Insc. Nome Documentos D. Nasc Pont. Colocação

41111   JOEDILSON JESUS DOS REIS   09342218‐04   23/02/1979   72,50  7º Lugar

**Coração de Maria, 28 de Novembro de 2017.**